



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VICE-REITORIA**

PORTARIA Nº 2.629/2012

O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 008407/2012,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do § 7º do Artigo 133 da Lei 8.112/1990, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 1.988/2012, a partir do dia 18 de julho de 2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de julho de 2012.

PROF. DR. HORACIO SCHNEIDER
Vice - Reitor